

FOLHA 016 PROC. 095623
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
PREFEITO: JOSÉ FRANCISCO XAVIER COSTA SILVEIRA
SENTE LEGISLATIVO
2021/2024



Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

LEI N° 1.232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei n. 1.141, de 03 de maio
de 2022, criando novos cargos e
dando outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes,
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo temporário de Médico Psiquiatra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito